

A IGREJA CATÓLICA CEARENSE NO CONTEXTO DE PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA E LAICIZAÇÃO DO ESTADO BRASILEIRO (1889 - 1891).

Matheus Martins Carlos¹

José Olivenor Souza Chaves²

Resumo: No Brasil, o final do século XIX foi cenário de diversos acontecimentos políticos, econômicos, sociais e religiosos que, juntos, modificaram, sobretudo no campo religioso, alguns dos pressupostos da sociedade de então. Tomando como recorte temporal os anos 1889 à 1891, o presente artigo buscará analisar as ações desenvolvidas pela Igreja Católica, com ênfase no clero cearense, através da Diocese de Fortaleza, durante o processo de Proclamação da República e Laicização do Estado Brasileiro, que ocorreu em 15 de novembro 1889, com a derrubada da Monarquia. Para alcançar tal intento, utilizaremos como fontes principais os periódicos que circulavam na província do Ceará no recorte temporal estabelecido acima, dentre eles: O Cearense, O Libertador e Gazeta do Norte, que foram retirados da página virtual da Hemeroteca Nacional, além de alguns fragmentos provenientes das constituições republicanas, a provisória, datada de 1889, e a definitiva, promulgada em 1891. Em consonância a isso, usaremos, como aporte teórico-metodológico, as produções historiográficas, a exemplo de artigos, dissertações, teses e livros, que discorrem a respeito do assunto.

Palavras-Chave: Proclamação da República. Laicização. Igreja Católica. Ceará.

THE CATHOLIC CHURCH OF CEARÁ IN THE CONTEXT OF THE PROCLAMATION OF THE REPUBLIC AND THE SECULARIZATION OF THE BRAZILIAN STATE (1889 - 1891).

Abstract: In Brazil, the end of the 19th century was the scene of several political, economic, social and religious events that, together, changed, especially in the religious field, some of the assumptions of society at the time. Taking the years 1889 to 1891 as a time frame, this article will seek to analyze the actions developed by the Catholic Church, with emphasis on the clergy from Ceará, through the Diocese of Fortaleza, during the process of Proclamation of the Republic and Laicization of the Brazilian State, which took place in November 15, 1889, with the overthrow of the Monarchy. To achieve this aim, we will use as main sources the periodicals that circulated in the province of Ceará in the time frame established above, among them: O Cearense, O Libertador and Gazeta do Norte, which were taken from the virtual page of the Hemeroteca Nacional, in addition to some fragments from the republican constitutions, the provisional one, dated 1889, and the definitive one, enacted in 1891. In line with this, we will use, as a theoretical-methodological contribution, the historiographical productions, such as articles, dissertations, theses and books, which discuss regarding the matter.

¹ Graduando em História pela Universidade Estadual do Ceará – UECE, *campus* da Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos – FAFIDAM. Bolsista do Programa de Educação Tutorial – PET.

² Doutor em História pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE e Pós – Doutor em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN. Professor efetivo do curso de História da UECE/FAFIDAM. Tutor do PET de História.

HISTÓRIA E CULTURAS

Keywords: Proclamation of the Republic. Laicization. Catholic Church. Ceará.

Introdução

No Brasil, as duas últimas décadas do século XIX foram marcadas por diversos acontecimentos de viés políticos, econômicos, sociais e religiosos, que modificaram alguns dos pressupostos estruturais de organização da sociedade brasileira. Especificamente no campo político e religioso, a proclamação da república, ocorrida na madrugada do dia 15 de novembro de 1889, provocou não só a queda da monarquia, mas também a separação entre “trono” e “altar”, ou seja, entre Estado e Igreja Católica, por meio da laicização do Estado, através do decreto provisório 119 – A³, de 1890, e de forma definitiva com a constituição federal de 1891⁴ (Souza Júnior, 2015).

A Igreja Católica, quando do ato de derrubada do Imperador Dom Pedro II e implantação da República dos Estados Unidos do Brasil, ocupava o posto de religião oficial do Estado monárquico brasileiro. Tal condição, que foi imposta na primeira constituição imperial promulgada em 1824, permitiu que a instituição Romana, durante todo o período de vigência da monarquia no século XIX, gozasse de privilégios nas estruturas de poder, atuando como um importante mecanismo de doutrinação, religioso e político, da população (Rosa, 2011).

Analisando as manifestações do Clero brasileiro no momento da instauração da República, Azzi (2008, p.196) compreende que “havia uma unanimidade entre o pensamento católico brasileiro: todos execravam a maneira como fora realizada a separação entre Igreja e Estado no regime início do regime republicano. [...] Para os prelados um estado leigo equivalia a um Estado “ímpio” e “ateu””. Segundo Gomes (2012, p.55):

Após quase quatro séculos atrelado ao Estado, era chegada a hora do catolicismo caminhar com as próprias pernas, pelo menos teoricamente. De início, houve toda uma comoção entre os membros do catolicismo, opiniões exaltadas da elite eclesiástica reclamando do desrespeito com que a religião do povo brasileiro estava sendo tratada pelo novo regime. Alguns movimentos foram realizados dentro da alta hierarquia. Núncio e prelados estavam alarmados com o que poderia acontecer.

No Ceará, o cenário local não foi distinto do nacional, uma vez que o então bispo da Diocese de Fortaleza, Dom Joaquim José Vieira⁵, segundo Vieira (2016), compreendia o novo

³ O decreto foi promulgado pelo Governo provisório de Deodoro da Fonseca, no dia 7 de janeiro de 1890, tornando o Estado Brasileiro Laico (Vieira, 2016).

⁴ Promulgado em 24 de fevereiro de 1891, representava a primeira carta constitucional do Governo Republicano.

⁵ Natural da cidade de Itapetinga, no Estado de São Paulo, Dom José foi sagrado bispo da Diocese do Ceará no dia 24 de fevereiro de 1884. Seu bispado durou 28 anos, vindo a terminar no mês de março de 1912, por meio de uma carta de renúncia apresentada pelo então prelado. Como é possível perceber no corpo do texto, o bispo era, entre os ministros

Regime Republicano e Laico, de liberdade de cultos e expressões religiosas, como uma espécie de “injúria” ao pensamento católico. Por meio de um boletim eclesial⁶ enviado a todas as paróquias cearenses em 1900, Dom Joaquim faz um balanço da situação religiosa cearense no final daquele século, chamando a atenção para os perigos “tempestuosos” que o novo regime político, através das doutrinas que estavam sendo apregoadas pelos seus representantes, poderiam trazer de negativo para o futuro da instituição católica no decorrer do século XX:

Para o nosso caro Brazil, em geral, também não tem sido propício este fim de século; e é bem de temer-se mais se agrave a sua situação no próximo vindouro, pois as doutrinas apregoadas, os princípios estabelecidos pelos organizadores de seu novo regime político, se que assim o exigisse o systema, irão tendo as suas lógicas consequências: quem semêa ventos, colhe tempestades.⁷

Mas, então, diante de tal conjuntura de tensão entre o poder Republicano e Eclesiástico, como se deu o processo de separação entre Estado e Igreja Católica no Brasil, no final do século XIX? De que forma o Clero Católico nacional reagiu a tal acontecimento? E o Clero Cearense, que a época estava alinhado com o Episcopado Nacional, quais ações desenvolveu para inibir a laicização do Estado e manter o seu espaço de atuação no seio da nascente sociedade republicana e laica? Tomando como recorte temporal os anos 1889 à 1891, o presente artigo buscará, portanto, analisar as ações desenvolvidas pela Igreja Católica, com ênfase no clero cearense, através da Diocese de Fortaleza, durante o processo de Proclamação da República e Laicização do Estado Brasileiro, que ocorreu em 15 de novembro 1889, com a derrubada da Monarquia.

1 A Proclamação da República no Brasil: os meandros de uma trama política

Para José Murilo de Carvalho (1990), a proclamação da República ocorreu em um momento, o final do século XIX, em que o regime monárquico demonstrava sinais de esfacelamento e perda do prestígio político entre as classes dominantes do estado brasileiro, aos quais, segundo Costa (1998), estavam, naquele momento, sendo representadas pelos fazendeiros do

que compunham o Clero Católico brasileiro na época, um dos que não concordavam com as mudanças que o novo regime poderia causar nas estruturas da Igreja.

⁶ Segundo Araújo (1986), o boletim eclesial de 1900, encontra-se redigido no livro de Tombo N° 3, da Paróquia de Nossa Senhora do Rosário, em Russas. In: **Capital e Santuário: miragens russano-nordestinas**. ed. 1°. Fortaleza: Imprensa Oficial do Ceará, 1986.

⁷ Carta Pastoral de 1900, Apud ARAÚJO, 1986, p.270. Op.cit.

HISTÓRIA E CULTURAS

Oeste Paulista⁸ e representantes das Classes Médias Urbanas⁹, que em consonância com setores do Exército¹⁰, foram os responsáveis pela derrubada de Dom Pedro II do seu trono.

Essas camadas da sociedade brasileira, gradualmente, ao longo do século XIX, consumiram ideias de cunho político e filosófico que vinha se desenvolvendo na Europa e Estado Unidos, ao longo dos séculos XVIII e XIX, a exemplo do Positivismo e Liberalismo. Esses pressupostos, atrelado a outros, como por exemplo, o Racionalismo e Cientificismo, atuaram como fio condutores para o levante de convulsões sociais que se sucederam na Europa nesse período, com foi o caso da Independência dos Estados Unidos 1776 e Revolução Francesa em 1789. Apesar do contato com esses elementos, as camadas abastadas da sociedade brasileira não tinha o intuito de promover, com a proclamação da República, uma revolução no Brasil, e muito menos dirimir as desigualdades existentes, fazendo com que, nessas circunstâncias “o Liberalismo adquiria um caráter de consagração da desigualdade, de sanção da lei do mais forte” (CARVALHO, 1990, p.25).

Gomes (2012, p.56) assevera que:

As revoluções na Europa do século XIX precipitaram ondas de insatisfação e desejo de mudanças no Brasil, tanto no âmbito do poder temporal como no próprio ambiente eclesiástico. Entretanto, por não sermos um país formador de opinião e estando relativamente atrelado à mentalidade colonialista, importávamos ideologias prontas e formatadas a outras realidades. Essas ideologias eram utilizadas de acordo com os interesses locais.

Outro fator importante a respeito do movimento instaurador do novo regime, é que ele foi caracterizado pela ausência de uma efetiva participação popular nas discussões que foram tecidas antes e depois do dia 15 de novembro de 1889. Grande parte da população brasileira, sobretudo as que se encontravam nas províncias mais distantes da Corte, a exemplo da região Norte, que a época também compreendia uma parte daquilo que atualmente denominamos de região Nordeste, demoraram dias para receberem informações sobre a derrubada de Dom Pedro II. Até mesmo aqueles que habitavam a cidade do Rio de Janeiro, mostraram-se surpresos, na manhã do dia 15, com os fatos que se sucederam durante a madrugada daquele dia (Carvalho, 1990). Assim,

⁸ Para Costa (1998), apesar de uma baixa representatividade política, a partir da década de 1880, os Fazendeiros do Oeste Paulista, pela valorização do café, passaram a constituir um dos grupos econômicos mais poderosos do Império. .

⁹ “Tratava-se de elementos ligados às atividades mercantis, às profissões liberais, à administração pública, aos meios de transporte, aos bancos cujo número crescia progressivamente dando origem a uma população urbana” (COSTA, 1998, p.465).

¹⁰ “Os militares sentiam-se frustrados, mal recompensados, desprestigiados pelo governo. Tudo favorecia a atitude de indisciplina e revolta. [...] Num país em que ainda eram escassas as oportunidades, o Exército representava para as classes médias um meio de ascensão. O Exército seria, sob certo aspecto, o representante das classes médias, mas envolvendo-se em questões políticas e sociais os militares não abandonavam nunca o espírito de corpo que é a base da organização militar. Por isso, conflitos que entre civis seriam de somenos pareciam, quando envolviam um civil e um militar, uma ameaça grave à segurança do país” (COSTA, 1998, p.485).

HISTÓRIA E CULTURAS

“mostrou-se nula participação popular em sua proclamação e a derrota dos esforços de participação nos anos que se seguiram” (CARVALHO, 1990, p.9).

Em conformidade com Carvalho (1990), Souza Júnior (2015, p.83) acrescenta que:

Tanto nos debates acerca das utopias que guiariam a ação republicana e organizariam a nova sociedade, nos quais diferentes opiniões políticas eram importadas e retrabalhadas para o contexto brasileiro (como aquela que opunha a liberdade dos antigos com a liberdade dos modernos), quanto nas disputas acerca das versões da proclamação, dos heróis da República, das representações femininas da República, das representações da bandeira e do hino, há um combate acirrado pelo controle do imaginário enquanto instrumento de construção da legitimidade do novo regime. As elites, diante de uma República que nasce excludente, ao não se configurar enquanto resultado da ação da maioria da população e ao não incorporar a participação popular, tentam pelo imaginário assimilar os "bestializados".

Carvalho (1990), Costa (1998) e Araújo (2019) nos dizem que ao refletir sobre o assunto que permeiam e dão corpo as narrativas historiográficas que tratam das tramas e conflitos em torno da proclamação da república, é necessário que o pesquisador busque compreender as complexidades do acontecimento analisando não só a participação de determinados sujeitos tidos e nomeados como os “protagonistas” do evento, dentre eles: Deodoro da Fonseca, Quintino Bocaiúva, Benjamin Constant e Floriano Peixoto, mas também analise as ideias que permeavam o espectro social e político da época, que persuadiram os indivíduos a defenderem ideais republicanos em suas ações, pois: “a proclamação da República não é um ato fortuito, nem obra do acaso, como chegaram a insinuar os monarquistas; não é tampouco o fruto inesperado de uma parada militar” (COSTA, 1998, p.459).

Deixando “a história oficial e os grandes homens de lado” (Carr, 1892) é preciso destacar, portanto, que pelo caráter pouco articulado do ponto de vista das ideias filosóficas e políticas com que o movimento republicano foi conduzido, ambas oriundas da Europa e Estados Unidos, pela existência de vários modelos de República no período, não havia entre os seus participantes uma noção clara a respeito da forma como o Estado Brasileiro deveria ser organizado, pois “República podia significar tanto governo livre como governo da lei e governo popular” (CARVALHO, 1990, p.18).

Carvalho (1990) informa que existia pelos menos três modelos distintos, ambos utópicos e visionários, de república sendo discutidos nos círculos republicanos, entre eles: Liberalismo¹¹, Positivismo¹² e Jacobinismo¹³:

¹¹ Os proprietários paulistas, sobretudo aqueles que eram ligados ao comércio do café, viam no Liberalismo, o praticado no Estados Unidos, como a solução para o atraso econômico do Brasil. Dessa forma, “para esses homens, a república ideal era sem dúvida a do modelo americano. Convinha-lhes a definição individualista do pacto social. Ela evitava o

HISTÓRIA E CULTURAS

No caso do jacobinismo, por exemplo, havia a idealização da democracia clássica, a utopia da democracia direta, do Governo por intermédio da participação direta de todos os cidadãos. No caso do Liberalismo, utopia era outra, era a de uma sociedade composta por indivíduos autônomos, cujos interesses eram compatibilizados pela mão invisível do mercado. Nessa versão, cabia ao governo interferir o menos possível na vida dos cidadãos. [...] O Positivismo possuía ingredientes utópicos mais salientes. A república era aí vista dentro de uma perspectiva mais ampla que postulava uma futura idade de ouro em que os seres humanos se realizariam plenamente no seio de uma sociedade mitificada (CARVALHO, 1990, p.9).

Na medida em que os debates se sucediam, as disputas entre as elites, ciosas pelo poder estatal, se avolumaram:

O liberalismo, o positivismo e o jacobinismo francês disputavam entre si a direção ideológica do novo regime instalado no Brasil que precisou de quase uma década para se estabelecer enfrentando rivalidades políticas, institucionais, guerras civis e rebeliões em diferentes partes de um território nacional ainda indefinido em muitos quilômetros de fronteiras (SOUZA JÚNIOR, 1990, p.93).

Carvalho (1990) analisa que as ideias oriundas do Jacobinismo, pelas pretensões revolucionárias que remetiam a revolução francesa e também pela pregação a favor da participação popular nas questões de Estado, perderam força nos debates, abrindo espaço para o protagonismo das aceções positivistas e liberais¹⁴, aos quais se farão cada vez mais presentes dentro do processo de construção do novo regime político e social, assim como serão utilizadas ideologicamente na construção do imaginário nacional, dos símbolos nacionais, a exemplo da invenção dos Heróis, das Cores da Bandeira, do Hino, como uma forma de justificação da existência de um Estado Republicano no Brasil, em detrimento da Monarquia, visto que “a manipulação do imaginário social é particularmente importante em momentos de mudança política e social, em momentos de redefinição de identidades coletivas” (CARVALHO, 2011, p.9). Assim:

apelo à ampla participação popular tanto na implantação como no governo da República. Mais ainda, ao definir o público como a soma dos interesses individuais, ela lhes fornecia a justificativa para a defesa de seus interesses particulares” (CARVALHO, 1990, p.24).

¹² As ideias positivistas, em finais do século XIX, possuíam como os principais adeptos a seus princípios, membros de alguns setores das forças armadas brasileiras, em especial do exército. Conforme Carvalho (1990): “Acontece que os militares tinham formação técnica, em oposição à formação literária da elite civil, sentiam-se fortemente atraídos pela ênfase dada pelo positivismo à ciência, ao desenvolvimento industrial. Por outro lado, por serem parte do próprio Estado, não podiam dele prescindir como instrumento *de* ação política” (CARVALHO, 1990, p.28).

¹³ Carvalho (1990, p.26) diz que havia um setor da população urbana, formado por proprietários, profissionais liberais, jornalistas, professores e estudantes, para quem o regime imperial aparecia como limitador das oportunidades de trabalho e, buscavam, baseando nos princípios revolucionários da França, elementos que possibilitassem a derrubada do trono. [...] Logo, para eles, o Jacobinismo, em contraponto ao Liberalismo e Positivismo, seria o modelo ideal de organização do Estado, “pois essas pessoas eram mais atraídas pelos apelos abstratos em favor da liberdade, da igualdade, da participação (popular), embora nem sempre fosse claro de que maneira tais apelos poderiam ser operacionalizados”.

¹⁴ Em consequência disso, durante a formulação do governo provisório, que iniciou suas atividades em 1889, haviam tanto entusiastas do Positivismo quanto adeptos do Liberalismo.

Tratava-se em torno de uma batalha em torno da imagem do novo regime, cuja finalidade era atingir o imaginário popular para recriá-lo dentro dos valores republicanos. [...] A elaboração de um imaginário popular republicano é parte integrante da legitimação de qualquer regime político. É por meio do imaginário que se podem atingir não só a cabeça mas, de modo especial, o coração, isto é, as aspirações, os medos, as esperanças de um povo. É nele que as sociedades definem suas identidades e objetivos, definem seus inimigos, organizam seu passado, presente e futuro. O imaginário social é constituído e se expressa por ideologias e utopias, sem dúvida, mas também, por símbolos, alegorias, rituais, mitos. Símbolos e mitos podem, pelo seu caráter difuso, por sua leitura codificada, tornar-se elementos de projeção de interesses, aspirações e medos coletivos (CARVALHO, 1990, p.10).

Portanto, a proclamação da República significou não tão somente a queda da Monarquia através de um golpe militar, como durante um tempo se preconizou na historiografia brasileira (Costa, 1998), mas foi fruto de um jogo de interesses das Elites brasileiras, que em aliança, e preterindo a participação popular, destituíram a monarquia. A partir disso, para “encorpar” o novo regime de elementos ideológicos que lhe tornasse mais atraente do que a Monarquia, através dos modelos de república escolhidos, o Liberal e o Positivista, foram construindo uma série de representações simbólicas, manipulando o imaginário social.

2 O Ceará no contexto da proclamação

Em algumas regiões mais distantes da capital federal, como era o caso da região norte, que, na época, comportava alguns dos Estados que compreendem a atual região Nordeste¹⁵, as notícias chegaram através de telegramas e periódicos que circulavam nas capitais. Em Pernambuco, por exemplo, os telegramas foram de suma importância para o esclarecimento da população a respeito dos acontecimentos do dia 15 de novembro (Souza Júnior, 2015).

No Ceará, ao fazermos uma varredura no acervo digital da Hemeroteca nacional¹⁶, percebemos que *O Libertador*¹⁷, periódico que circulava na capital cearense, Fortaleza, noticiou

¹⁵ Conforme Albuquerque Júnior (2011), até o ano de 1919, a região que atualmente compreendemos como Nordeste, ainda não existia. Em virtude disso os estados dessa região, eram denominados como estados do Norte. Ainda de acordo com o autor, ao discutir sobre a “invenção do Nordeste”, analisa que: “O Nordeste é filho da ruína da antiga geografia do País, segmentada entre “Norte” e “Sul”. In: _____ ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. **A Invenção do Nordeste e outras artes**. São Paulo: Editora Cortez, 2018, p.51.

¹⁶ A Hemeroteca Digital é oriunda de uma iniciativa da Biblioteca Nacional do Brasil de Digitalização de periódicos e revistas de época. Os leitores podem acessar o acervo da Hemeroteca, a partir do link: <<https://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>>. Acesso em 20/04/2022

¹⁷ Durante boa parte do século XIX, o periódico atuou “como órgão da Sociedade Cearense Libertadora e fomentou uma prática jornalística distinta do padrão dos jornais político-partidários para difundir a ideologia abolicionista no Ceará. (MESQUITA, 2021, p.240)”. Em consonância, durante a proclamação da república, o periódico passou a trabalhar em defesa dos ideais do novo regime. In: MESQUITA, Francisco Paulo de Oliveira. **Novo Jornalismo e Abolicionismo: jornal Libertador e a imprensa política na província do Ceará (1881 - 1884)**. **Revista Ars Histórica**, n°

HISTÓRIA E CULTURAS

com forte entusiasmo, a partir de crônicas que tomavam quase que por completo suas páginas, o nascimento novo governo e sua recepção pela população local.

O Libertador, em matéria datada do dia 18 de novembro de 1889, ou seja, cerca de três dias após as tramas republicanas, noticiava que a proclamação, na verdade, havia sido uma “revolução” que ocorrera de forma “pacífica”, sem “resistência” e com “forte adesão das províncias”, visto que, na visão do periódico, já havia, pelo desgaste da monarquia, um campo sólido para a implantação do novo governo, faltando apenas uma ação mais enérgica por parte dos seus simpatizantes:

Como os corpos em decomposição, a monarchia cedeu á lei fatal e irrecusável que rege no mundo physico as transformações da matéria. No Ceará, como na maioria das províncias brasileira, cuja adhesão é já conhecida, a revolução operou-se pacificamente, sem abalos, nem commoções, sem violência, nem resistencia, e esse facto por si só constitue o evidente testemunho de que nada mais faltava á Republica no Brazil sinão proclamal-a.¹⁸

78

Mas o que teria levado o periódico a reagir com tamanho euforia, tratando a mudança de regime como fruto de uma “revolução”? Segundo Reis (2007), *O Libertador* era de propriedade de alguns intelectuais e militares de Fortaleza, que em 9 de junho de 1889, na eminência da proclamação da república, fundaram Centro Republicano Cearense. Conhecidos como os “republicanos históricos”, tais sujeitos irão assumir o protagonismo da cena política na capital cearense de então, se beneficiando da derrocada dos seus dois adversários, ambos ligados politicamente ao regime imperial, o Partido Conservador¹⁹ e o Partido Liberal²⁰ (Reis, 2007).

O órgão noticioso, ainda na matéria do dia 18, exaltava e detalhava a forma como a república havia sido recebida no Ceará, a “terra de grandes abnegações” e de “gloriosas tradições”, onde a “monarquia desapareceu sem deixar saudades”. Ao detalhar as ações que sucederam nas ruas de Fortaleza, o jornal diz que houve uma espécie de “confraternização”, “por terra e mar”, entre os oficiais do exército e a população. Dessa maneira, no dia 16 novembro de 1889, a “população”,

21, jan./jun. 2021, pp. 236 – 237. Disponível em: <<https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/7947028.pdf>>. Acesso em: 15 de ago. 2022.

¹⁸ *O Libertador*, Fortaleza - Ce, 18 de nov. 1890, p.2.

¹⁹ “O Partido Conservador, por sua vez, também estava dividido em duas facções rivais: os aqui rases, também conhecidos como miúdos, e o ibiapabas, chamados graúdos. O grupo dos miúdos, formado por conservadores da velha guarda, tinham como chefe político o sen. Miguel Fernandes Vieira, herdeiro político de seu tio, o barão de Aquiraz, Gonçalo Fernandes Vieira. Eles contavam com o *Jornal Pedra 11* como seu órgão de propaganda. O Grupo dos graúdos surgiu em 1863, sob a inspiração do dr. Domingo Jaguaribe, o visconde de Jaguaribe, e de Joaquim da Cunha Freire, o Barão da Ibiapaba” (REIS, 2007, p.217).

²⁰ “Na província do Ceará, o Partido Liberal teve uma grande importância. Nascido sob a inspiração de homens que lutaram nas revoluções de independência (1817 e a Confederação do Equador), de um modo especial o pe. sen. José Martiniano de Alencar, que deixou como seu herdeiro o também padre, sen. Thomas Pompeu. A Proclamação da República encontrou o Partido Liberal dividido em duas facções rivais”. (REIS, 2007, p.216).

HISTÓRIA E CULTURAS

“tomada pelo patriotismo” e aliada a “oficialidade do exército”, saíram às ruas em busca do palácio do Governo para apoiar a ascensão do governo provisório republicano²¹, ao qual foi constituído por membros do exército, tendo como presidente do Estado, o Tenente Coronel Luiz Antônio Ferraz, chefe do 11º batalhão de infantaria:

Aos dezesseis dias do mez de novembro do anno de mil oitocentos e oitenta e nove, nesta cidade de Fortaleza, o povo e o exercito de terra e mar, reunidos na praça dos Martyres em comício patriótico, proclamaram bem e legitimamente instituído o governo provisório instalado na capital do paiz sob a presidência do Senhor marechal Manoel Deodoro da Fonseca, ao qual adheriram, proclamaram a província do Ceará – Estado da Republica Brasileira e aclamaram chefe do poder executivo neste Estado o Tenente Coronel de Infantaria, Luiz Antonio Ferraz, comandante do 11º batalhão.

[...]

O Ceará, a terra das grandes abnegações, não podia, sem renegar suas gloriosas tradições, permanecer indifferente ao movimento e se abraçar ao cadáver d'uma instituição que desaparece sem deixar uma saudade. Em consequência d'esse dever, imposto pelo patriotismo, o povo em confraternisação, com a officialidade do exercito e da Armada Nacional, alumnos da Escola Militar dirigiram-se ao palácio do governo [...]²²

A república significaria, na visão do jornal, a libertação do povo do julgo da “tyrania” constituída pela política imperial, uma vez que:

O Brazil se aniquilava e se debatia nas garras dessa politica hybrida, corruptora e ambiciosa da monarchia, que a seu talento dava a cada facção áulica o direito de repartir entre os seus adptos as abundantes virtualhas servidas na grande meza do orçamento imperial – polvo enorme cujos tentáculos se estendiam sobre o commercio despaupeado, sobre a indústria ainda em esboço, sobre a agricultura moribunda para sugar-lhes a seiva que devia alimentar aquelle monstro nunca saciado. Libertar-se do jugo tyranico de semelhante política era o anhelto intimo e ardente dos brasileiros. Mas o que nunca fora previsto é que a alvorada da liberdade amanhecesse risonha e festiva, sem nuvens da sanguinea cor a embarciar-lhe a claridade pura, sem caligens de tristeza e lucto a alterar-lhe os tons róseos, e naquele horizonte límpido surgisse o sol augusto do nosso ideal politico refulgiado em toda a intensidade de luz e de calor.²³

Observa-se, ao examinar o extrato acima, que houve por parte do periódico uma tentativa de validação do novo regime, em contraposição ao anterior. No ponto de vista do órgão informativo, a república seria sinônimo de “luz” e “liberdade”, que surgiam em meio ao “horizonte

²¹ Além do Tenente Coronel Luiz Antônio Ferraz, o Governo republicano provisório foi composto por: “João Cordeiro, encarregado dos negócios da fazenda; Major Manoel Bezerra de Albuquerque, encarregado dos negócios da guerra; João Lopes Ferreira Filho, encarregado dos negócios do interior; Tenente Alexandre José Barbosa Lima, encarregado dos negócios da Justiça; Joakim Catunda, encarregado dos negócios do exterior; capitão José Freire Bizerril Fontenelle, encarregado dos negócios da agricultura, commercio e obras publicas; 2º tenente d'armada; José Thomaz Lobato de Castro, encarregado dos negócios da marinha” (O Libertador, 18 de nov. de 1890, p.2).

²² O Libertador, Fortaleza 18 de nov. 1890, p.2.

²³ O Libertador, Fortaleza, 18 de nov. 1890, p.2.

HISTÓRIA E CULTURAS

límpido”, em contraste com a monarquia, comparada a um “monstro”, que em meio as circunstâncias de então, seria incapaz de oferecer algo de novo a nação, permanecendo com o velho jogo político, fonte da “escuridão”, “corrupção” e “tyrânia”.

Contudo, o modelo de república que era imaginado pelos seus simpatizantes se mostrará, na prática, diferente daquilo que eles imaginavam, tendo em vista que:

A corrupção e a negociata voltaram a caracterizar o novo regime, fazendo com que o antigo, acusado antes de corrupto, aparecesse já como símbolo de austeridade pública. As representações da República nas caricaturas da época mostram a rápida deterioração da imagem do regime (CARVALHO, 1990, p.30).

Segundo Reis (2007, p.216), a queda da Monarquia pegou as elites políticas cearenses de surpresa, causando um “verdadeiro terremoto” entre esses agentes. O cenário político cearense do final do século XIX achava-se constituído pela presença do Partido Liberal, Partido Conservador e Centro Republicano. Anos depois, após a proclamação irá surgir o partido Católico²⁴:

A proclamação da República pegou despreparadas as elites políticas cearenses e provocou um verdadeiro terremoto nas antigas agremiações políticas da província. Enquanto os caciques dos dois partidos da monarquia (liberais e conservadores), com suas divisões internas, avaliavam a nova situação política em busca de uma adaptação aos novos tempos, viam os republicanos históricos, muitos sem qualquer expressão ou experiência política, serem alçados ao comando da política local. Além disso, assistiram ao surgimento de novos grupos políticos que representavam novos atores sociais em busca de espaço e representatividade no campo político brasileiro transformado pelo advento da República. No Ceará, esses novos grupos eram os católicos, com o seu Partido Catholico, e os operários, com o seu Partido Operário (REIS, 2007, p.216).

Na medida em que o novo regime seguia o seu curso, os grupos políticos locais foram se (re)adaptando e se (re)articulando para fazer frente e também participar do Governo provisório recém instituído, deixando rapidamente a sua face monarquista. No caso partidos Conservador e Liberal, que respectivamente, modificaram seus nomes para União Republicana e Clube Democrático, irão disputar as eleições provisórias de 1890²⁵(Reis, 2007).

3 A Igreja Católica e a Laicização do Estado brasileiro

Em âmbito nacional, um dos primeiros atos do Governo comandado pelo Marechal Deodoro da Fonseca, consistiu em levar a cabo a laicização do Estado brasileiro, através da promulgação do decreto 119- A, na constituição provisória, e de forma definitiva, por meio da

²⁴ Trataremos a respeito no tópico seguinte.

²⁵ Trataremos a respeito no tópico seguinte.

HISTÓRIA E CULTURAS

constituente de 1891, (Rosa, 2011) e (Sousa Júnior, 2015). Tais decretos, como se sabe, puseram fim ao posto de religião oficial do Estado brasileiro que a Igreja Católica havia gozado ao longo do período de vigência do antigo regime, abrindo espaço para que outras manifestações religiosas, entre elas, o Espiritismo e Protestantismo, também pudessem, ainda que combatidas pelo Clero, desenvolver suas ações nos diversos espaços sociais do país, inclusive no Ceará (Silva, 2009).

Nos anos finais do século XIX, a Igreja Católica brasileira encontrava-se, segundo Rosa (2011), em uma situação de evidente desarticulação institucional. O órgão religioso contava com um insipiente quadro eclesial, dispondo de poucos bispos, entre os quais muitos deles se achavam em idade avançada e relutantes em aceitar a nova situação política e religiosa do país; Poucas dioceses espalhadas pelo país, o que impedia uma relação mais próxima com o cotidiano das paróquias interioranas, bem como inibia que houvesse uma ação evangelizadora mais eficiente, contribuindo para a abertura de fissuras nos tabernáculos, possibilitando a ação de outros grupos, em sua maioria vinculados as Igrejas de matrizes protestantes. Havia, ainda, pouca comunicação com a Santa Sé Romana, com o papa (Miceli, 2009).

Para Miceli (2009) e Souza Júnior (2015) a explicação para tamanha desarticulação está no fato da Igreja Católica ter cedido ao imperador dispositivos regalistas²⁶, a exemplo do Padroado²⁷ Régio, que possibilitavam a participação direta do Estado nos assuntos desta instituição, tornando-a quase que um “apêndice” da administração pública. Desse modo, o Imperador exerceu o cargo de chefe do Catolicismo no Brasil, sendo também o responsável pela comunicação direta com o Vaticano, pela indicação de bispos, construção de Dioceses e recursos para a construção de Igrejas e centros Católicos.

Como se não bastasse, em menos de um ano após as tramas republicanas:

O casamento religioso deixou de ser reconhecido pelo Estado, os cemitérios foram secularizados, o ensino religioso proibido nas escolas públicas, os capelães expulsos dos exércitos, os clérigos, que tão ostensivamente atuaram nas coisas públicas desde o período

²⁶ O Regalismo era constituído por: a) o beneplácito régio — nomear bispos e prover os benefícios eclesiásticos — seria um direito do Imperador e não uma concessão pontifícia; b) seria exigido aos deputados que professassem a religião católica; c) dar-se ia exclusividade de culto público à religião católica; d) o imperador é o chefe do poder Executivo, a quem compete proteger a religião católica e tolerar os outros cultos, mediante o juramento constitucional. Não somente o Imperador, mas também o seu herdeiro e os Conselheiros de Estado prestariam o juramento de defender a religião católica; e) ficavam excluídos os religiosos e seus análogos dos direitos políticos; f) estaria consagrado o princípio, ainda que limitado, de liberdade de culto (SOUSA JÚNIOR, 2015, p.35)

²⁶ O autor considera esta carta constitucional provisória como sendo a responsável por ter causado umas das maiores crises na história da Igreja Católica no Brasil, pois causou “a perda de sua condição de religião oficial do Estado brasileiro com o Dec. 119-A de 7 de janeiro de 1890” (GOMES, 2012, p.33).

²⁷ Para Sousa Júnior (2015), podemos compreender o Padroado como um “conjunto de privilégios com certas cargas que a Igreja Católica concedia ao Estado Imperial, possibilitando que o mesmo pudesse vir a intervir nas decisões, temporais e espirituais, da Igreja Católica.

HISTÓRIA E CULTURAS

imperial, declarados inelegíveis; por fim, perdia a Igreja toda a proteção a ela assegurada no regime precedente (SOUZA JÚNIOR, 2015, pp. 95 - 96).

Com isso, a Igreja Católica estava diante de um cenário, do ponto de vista temporal e espiritual, que colocara a instituição em posição de antagonista diante do contexto de redefinição das relações de poder dentro do Estado brasileiro, uma vez que: “a crença comungada por positivistas e liberais era que o progresso brasileiro baseado na ciência e na liberdade só poderia ser alcançado com a derrubada de tudo que era considerado o sustentáculo da velha ordem política: a monarquia e a religião católica” (ROSA, 2011, p.47).

Dessa forma, para Gomes (2012) havia a necessidade de que a hierarquia Católica, por meio dos seus prelados, na eminência da promulgação da constituinte provisória de 1890²⁸, agisse rapidamente para reposicionar suas peças no tabuleiro do jogo político e se rearticular estruturalmente, formulando estratégias de atuação diante das novas relações de poder, visto que “o novo jogo político exigia uma melhor organização institucional, com arcebispos e bispos hábeis na arte da negociação (Rosa, 2011, p.69)” e também “demandava ações de articulação e tomadas de posição em conjunto por parte da hierarquia da Igreja (Rosa, 2011, p.69)”.

Ainda de acordo com Miceli (2009):

A tarefa mais urgente era, sem sombra de dúvidas, a definição de uma moldura organizacional própria em condições de garantir autonomia material, financeira, institucional, doutrinária, capaz de respaldar quaisquer pretensões futuras de influência política (MICELI, 2009, p. 24).

As ações do clero local seguiram alguns passos, entre eles: 1. Reaproximação da Santa Sé; 2. Reorganização do Episcopado e 3. Expansão da Estrutura Católica pelo país.

O primeiro passo desse processo de reorganização, consistiu em se reaproximar da Santa Sé romana. Rosa (2011) considera o retorno das relações entre a Santa Sé romana e a Igreja brasileira, marcado pelo processo de arregimentação da Romanização. A Romanização pode ser definida como sendo “um movimento centralizador de costumes que a Igreja Católica se utilizou para fidelizar e criar um vínculo maior com os costumes e práticas provindas das diretrizes da Santa Sé” (MARINHO, 2019, p.4).

Em decorrência disso, a Santa Sé Romana, cada vez mais próxima do clero brasileiro, articulou um plano eclesial que iria ser responsável por sistematizar todos os passos episcopado

²⁸ O autor considera esta carta constitucional provisória como sendo a responsável por ter causado umas das maiores crises na história da Igreja Católica no Brasil, pois causou “a perda de sua condição de religião oficial do Estado brasileiro com o Dec. 119-A de 7 de janeiro de 1890” (GOMES, 2012, p.33).

HISTÓRIA E CULTURAS

nacional, seja nas ações espirituais, de arregimentação das práticas e perseguição as seitas, ou nas de caráter temporal, com a luta pela não laicização do Estado (Rosa, 2011). Ou seja, dever-se-ia: “firmar o caráter transnacional da Igreja Católica, abrir novas áreas para a ação evangelizadora, recuperar ou consolidar os espaços tomados à Igreja pelo liberalismo e pelo laicismo, eram os principais propósitos dessa postura” (ROSA, 2011, p.62).

A partir de então, orientada a partir dos designios da Santa Sé Romana, o segundo passo consistiria na escolha de um interlocutor para ser o articulista, defensor e porta voz dos interesses do Catolicismo diante dos debates políticos, bem como o responsável por levar a cabo um conjunto de reformas consideradas pelo vaticano como sendo urgentes, dado o estado de calamidade em que se achavam as estruturas eclesiais da Igreja brasileira nas décadas finais do século XIX (Gomes, 2012). O escolhido para tal função seria o bispo da Diocese do Pará, Dom Antônio Macedo Costa²⁹. Macedo Costa, à época, era um dos prelados mais conhecidos do clero brasileiro, pois em meados do século XIX, ele, junto com Dom Vital, bispo de Olinda, protagonizaram a chamada Questão Religiosa³⁰ (Vieira, 2016).

Ao assumir o posto de Primaz do Brasil, o experiente bispo, com o intento de sistematizar as ações da Igreja, via como sendo necessário que houvesse, por parte do corpo eclesial brasileiro, ao qual, na época, se consideramos apenas os bispos, eram constituído por 12 prelados, relações de proximidade entre os mesmos, tendo em vista que:

O estabelecimento de padrões de conduta, a correção dos costumes e a manifestação da força da disciplina romana entre os bispos e o clero, eram entendidas como fundamental para a proteção da instituição católica dos “perigos communs”, portanto essencial para a preservação da Igreja Católica (ROSA, 2011, p.70).

Seguindo as orientação do Papa, Dom Macedo consegue unificar os bispos locais por meio das chamadas “conferências episcopais”, que “se caracterizariam como reuniões entre os bispos e arcebispos” (ROSA, 2011, p.73). Os encontros entre o alto clero brasileiro deveriam ser marcados, como havia estipulado os mandamentos vindo da cúria romana, pelo debate das formas

²⁹D. Antônio de Macedo Costa, nascido na Bahia em 7 de agosto de 1830, era filho de José Joaquim de Macedo Costa, dono de um engenho no Recôncavo, em Maragogipe. Foi destinado precocemente para a carreira sacerdotal. Na Bahia frequentou o seminário e terminou os estudos em Saint Sulpice, na França. Foi ordenado padre em 19 de dezembro de 1855. Em Roma doutorou -se em Direito Canônico e tornou se amigo de vários cardeais, grandes admiradores de suas virtudes no terreno religioso e de sua erudição em teologia. Voltando ao Brasil recebeu nomeação como bispo do Pará, onde entrou em 1º de agosto de 1861, depois de sua consagração pelo internúncio apostólico em Petrópolis. Ele pertenceu à corrente romanizadora ou ultramontana do catolicismo do século XIX (COSTA, 2016, p.9).

³⁰Caracterizou-se por uma querela de grandes proporções, com início em 1874, entre o Clero o Estado Monárquico, que levou prisão do Bispo de Olinda, D. Vital Maria Gonçalves de Oliveira, e D. Antônio de Macedo Costa, do Pará, por coibirem, a mando do Papa, em suas respectivas dioceses, a atuação da Maçonaria

HISTÓRIA E CULTURAS

mais adequados de atuação da Igreja em meio a nova realidade brasileira, assim como deixar os prelados a par das discussões sobre a nova organização da Igreja brasileira que, a partir de então, passava, com o fim do padroado, a obedecer todos os desígnios estipulados pelo sumo pontífice (Rosa, 2011).

Enquanto operava uma reforma em suas bases físicas e temporais, com o intuito de deixar seu principal articulador mais próximo da capital federal, a Santa Sé romana ordena que Dom Macedo fosse transferido, em meados de 1890, para a Arquidiocese da Bahia, lugar onde passou a ser nomeado como Arcebispo (Rosa, 2011). A frente do episcopado nacional, seguindo os intentos da Santa Sé Romana, Dom Macedo passa a ser figura central do clero brasileiro³¹, agindo de maneira efetiva tanto na reorganização interna da Igreja³², como na tessitura do decreto 119 – A (Vieira, 2019).

Para Souza Júnior (2015), o decreto, na verdade, pode ser compreendido como uma manobra do insipiente governo republicano para manter-se distante de possíveis distúrbios sociais que, em grande medida, pudessem abalar a gênese do regime, assim como barrar o seu desenvolvimento ao longo dos anos. Ou seja, seria uma tentativa de colocar o “Estado como o construtor e gerente da realidade sociopolítica brasileira” (SOUSA JÚNIOR, 2015, p.95).

Durante o redação do provimento, o qual foi redigido por Rui Barbosa³³, sujeito que possuía fortes ligações com Dom Macedo Costa, que havia sido seu professor em Salvador, na Bahia, lugar onde exerceu seu último pastoreio antes de sua morte, em 1891, Vieira (2016) diz que os dois sujeitos se encontravam com frequência na cidade do Rio de Janeiro, onde “ao dar início à elaboração do referido projeto, providencialmente o bispo do Pará se encontrava no Rio de Janeiro para tratamento, e, mantinha com Rui, apesar de todas as diferenças, uma relação de respeito (VIEIRA, 2016, p.11)”.

Cada vez mais próximo de Rui Barbosa, do qual passou a ser “frequentador assíduo da residência do intelectual” (Viera, 2016, p.12), Dom Macedo acreditava que poderia ser possível,

³¹ “A posição de D. Antônio Macedo Costa com relação ao Império e a sua defesa ferrenha da ligação da Igreja local com a Santa Sé, da liberdade da Igreja e seu prestígio pessoal junto ao episcopado brasileiro, fizeram dele o negociador ideal de Leão XIII” (ROSA, 2011, p. 76).

³² A respeito disso, esclarece Rosa (2011): “Com o intento de tornar o clero unido em prol dos mesmos objetivos, coube ao arcebispo Macedo, seguindo as ordens que vinham de Roma, organizar reuniões entre bispos e arcebispos, com o intuito de estabelecer padrões de ação da hierarquia católica diante do novo cenário político e religioso. Em decorrência, também era função do prelado agir na “reorganização e remanejamento do episcopado, com o objetivo de colocar em posições estratégicas eclesiásticos com uma conduta exemplar, instruídos e principalmente, fiéis a Santa Sé” (ROSA, 2011, pp.70 -72).

³³ De acordo com Vieira (2016): “Rui, além de intelectual, era um hábil político, e procurou fórmulas que satisfizessem suas convicções, sem criar confrontações que comprometessem a popularidade do regime republicano” (2016, p.11).

HISTÓRIA E CULTURAS

utilizando-se, talvez da persuasão, impedir a laicização do Estado, conservando a Igreja Católica como religião oficial, pois:

Dom Macedo dá a entender que Rui, nas comunicações confidenciais, tinha se mostrado disposto não só a dar a liberdade à Igreja, como a lhe reconhecer certos direitos. Alega-se que seu ex-aluno lhe afiançaram das seguintes determinações: 1) O governo federal reconhece e mantém a religião Católica Apostólica Romana como a religião de grande maioria do povo brasileiro; 2) A todas as religiões a liberdade de culto, privado e público, individual e coletivo; 3) A todas as confissões pleno direito de reger-se sem interferência do governo temporal; 4) Abolição do padroado com todas as suas instituições, recursos e prerrogativas do cesaropapismo; 5) A Igreja e todas as confissões de personalidade jurídica: posse e livre administração dos seus bens; 6) O Governo Federal proverá à congrua sustentação dos atuais serventúrios do culto católico, deixando livre aos estados a sua sustentação dos futuros; 7) O Governo federal manterá a representação junto ao sumo pontífice (VIEIRA, 2016, p.13).

Todavia, os anseios do Arcebispo, sobretudo em relação a utopia da manutenção de um Estado Católico, não surtiram efeito, uma vez que “ao ser publicado o decreto, constatou-se que mesmo aquelas pequenas determinações favoráveis haviam sido abolidas, dando ao seu conteúdo uma feição quase agnóstica” (VIEIRA, 2016, p. 13).

Assim, a provisão que foi instaurada em 7 de Janeiro de 1890, continha o seguinte epílogo:

“Prohíbe a intervenção da autoridade federal e dos Estados federados em materia religiosa, consagra a plena liberdade de cultos, extingue o padroado e estabelece outras providencias”.³⁴

Como se pode perceber através do epílogo acima, bem como nos artigos³⁵ do decreto, sobretudo os de número 3º e 4º, a partir de então assegurava-se o caráter laico do estado, garantindo

³⁴ BRASIL. Decreto 199 – A, 1890.

³⁵“Art.1º E' prohibido á autoridade federal, assim como á dos Estados federados, expedir leis, regulamentos, ou actos administrativos, estabelecendo alguma religião, ou vedando-a, e crear differenças entre os habitantes do paiz, ou nos serviços sustentados á custa do orçamento, por motivo de crenças, ou opiniões philosophicas ou religiosas; Art. 2º a todas as confissões religiosas pertence por igual a faculdade de exercerem o seu culto, regerem-se segundo a sua fé e não serem contrariadas nos actos particulares ou publicos, que interessem o exercicio deste decreto; Art. 3º A liberdade aqui instituida abrange não só os individuos nos actos individuaes, sinão tabem as igrejas, associações e institutos em que se acharem agremiados; cabendo a todos o pleno direito de se constituirem e viverem collectivamente, segundo o seu credo e a sua disciplina, sem intervenção do poder publico; Art. 4º Fica extinto o padroado com todas as suas instituições, recursos e prerrogativas; Art. 5º A todas as igrejas e confissões religiosas se reconhece a personalidade juridica, para adquirirem bens e os administrarem, sob os limites postos pelas leis concernentes á propriedade de mão-morta, mantendo-se a cada uma o dominio de seus haveres actuaes, bem como dos seus edificios de culto; Art. 6º O Governo Federal continúa a prover á congrua, sustentação dos actuaes serventuarios do culto catholico e subvencionará por anno as cadeiras dos seminarios; ficando livre a cada Estado o arbitrio de manter os futuros ministros desse ou de outro culto, sem contravenção do disposto nos artigos antecedentes; Art. 7º Revogam-se as disposições em contrario” (BRASIL. Decreto 119 –A, 1890).

HISTÓRIA E CULTURAS

totalmente, do ponto de vista institucional, a separação entre Igreja e Estado. Isso não quer dizer, evidentemente, que a Igreja Católica ficou desprovida de tudo, uma vez que para Sousa Júnior(2015), apesar da perda do posto de religião oficial:

Foram garantidos os direitos de liberdade de culto e de manutenção das propriedades eclesiais, principal temor do episcopado brasileiro diante dos precedentes históricos de confiscação dos bens da Igreja que acompanhava a implantação dos regimes republicanos, além de se responsabilizar por mais um ano pelo pagamento das cômmodas e outros gastos eclesiais – foi uma espécie de ação transitória envidada pelo Estado na mudança de sua relação oficial com a Igreja. Esses direitos foram mantidos na primeira Constituição republicana brasileira de 1891, indicando, nesse aspecto, a incorporação de reivindicações católicas (SOUZA JÚNIOR, 2015, p.94).

Mesmo sendo agraciada com direitos que nunca houvera provado o sabor durante o período imperial, como por exemplo, a liberdade de atuação, o clero católico, por meio do seu líder, Dom Macedo, não viram o desfecho da carta provisória com bons olhos (Viera, 2016). Em virtude disso, visando a constituinte de 1891, que seria a primeira constituição oficial da república brasileira, “a luta que a Igreja empreendeu para evitar a elaboração da carta magna se transformasse numa armadilha anticlerical foi ferrenha” (VIEIRA, 2016, p.21).

Os prelados já sabiam que não conseguiram reaver a questão da laicidade, mas deveriam conter os ímpetus republicanos em torno da tentativa de secularização do casamento, batismo e ensino. Em decorrência disso, a elite eclesial não vacila e procura reagir a tempo ao regime republicano que não só desejava a separação com a Igreja, como também limitar seus poderes. O episcopado articulou-se e usou suas armas para não capitular ante o primeiro impacto causado pelo decreto de separação Estado - Igreja em janeiro de 1890 (SOUZA JÚNIOR, 2015, p.94).

A resposta do clero não tardaria. Por meio do Episcopado brasileiro, ao qual reunia todos os bispos do Brasil, constituído a época, por apenas doze prelados, publicou, no dia 19 de março de 1890, uma carta aberta intitulada de: O Episcopado Brasileiro ao clero e aos fiéis da Igreja do Brasil (Viera, 2016). O documento, produzido e assinado por todos os bispos, pode ser definido como “um programa de reivindicações católicas e uma diretriz institucional das relações entre Estado e Igreja durante a Primeira República” (SOUZA JÚNIOR, 2015, p.103).

Seria, portanto, uma forma de “chamar a atenção dos religiosos e principalmente dos fiéis e concentrá-los na defesa e manutenção do catolicismo, isto é, colocando-os a par da situação que a Igreja Católica estava enfrentando naquele momento” (SOUZA JÚNIOR, 2015, p.100).

Compenetrados em atingir tal intento, a Pastoral Coletiva se debruçaria em três questões que o episcopado julgava serem indispensáveis, entre elas:

HISTÓRIA E CULTURAS

Primeiramente, que se há de pensar dessa separação da Igreja e do Estado, que infelizmente está consumada entre nós pelo decreto do governo provisório de 7 de janeiro do corrente ano? É porventura, em si, boa, e deve ser aceita e aplaudida por nós católicos?; 2. Em segundo lugar, que havemos de pensar do decreto enquanto franqueia liberdade a todos os cultos?; 3. Em terceiro lugar, enfim, que temos de fazer os católicos do Brasil em face da nova situação criada para a nossa Igreja?” (ZUGNO, 2014, p.198).

Cinco dias antes da publicação oficial da Pastoral Coletiva dos Bispos do Brasil, no dia 14 de março de 1990, o *Gazeta de Norte*, da cidade de Fortaleza, republicava um artigo produzido por Dom Macedo ao *Correio Paulistano*, onde o prelado utiliza-se do espaço para demonstrar, entre outras coisas, de que forma a pastoral iria se manifestar em meio ao então contexto da fé católica no país. Na concepção do prelado, a carta que seria lançada iria: “levantar a voz solemne, calma, cheia de sabedoria, na altura da evolução histórica que atravessa o nosso país, voz vibrante ao mesmo tempo de fé e de patriotismo³⁶”. Dessa forma:

O Episcopado brasileiro vai dirigir-se á Igreja toda do Brasil por meio de uma pastoral colectiva. [...] Mantendo a doutrina catholica sobre a união dos dous poderes; lamentando a separação, que a ambos é penosa, mas de muitos maiores damnos para o estado; não enfeudando os interesses permanentes da religião ás vicissitudes de politicas dynasticas; pairando em alturas serenas, onde não reinam os ódios, as hostilidades, os interesses mesquinhos dos partidos, o episcopado mostrar se-ha digno de sua augusta missão. Livre das peias do regalismo elle entra animoso e confiado em Deus no novo regimen da liberdade; encacara sem desmaio as dificuldades da presente situação, prompto a todos os sacrificios, cada vez mais empenhado na difusão do Evangelho, que é o sangue arterial que mantém a vida no corpo das grandes nações prosperas.³⁷

O discurso evidencia que, apesar das dissidências entre Igreja e Estado, Dom Macedo não via a república com maus olhos, tendo em vista que era de sua intenção, apesar da ressalvas feitas, sobretudo as que se referiam ao não retorno das regalias que marcaram o Padroado, que os dois poderes pudessem continuar caminhando juntos, pois a separação seria “penosa” para ambos, mais ainda para o Estado que não teria um ponto de sustentação, que no caso seria a Igreja Católica. Não obstante, o que realmente deixava o arcebispo e os demais membros do clero apreensivos, para além de todas as questões de cunho apocalítics, era a forma como os republicanos vinham conduzindo a situação, pondo em suspeita as posições da Instituição Católica (Vieira, 2016).

O tom discursivo da pastoral não seria muito diferente do breve artigo publicado pelo arcebispo no *Correio Paulistano*. Nas décadas finais do século XIX, *O Cearense*, periódico que circulava na capital cearense naquele período, apesar de meses após o documento ter vindo a

³⁶ *Gazeta do Norte*, Fortaleza, 14 de mar. de 1890, p.2.

³⁷ *Gazeta do Norte*, Fortaleza, 14 de mar. de 1890, p.2.

HISTÓRIA E CULTURAS

público, expôs de forma integral o conteúdo da carta. Em princípio, é possível perceber que os bispos se detêm a chamar a atenção para o perigos, “de imensas consequências ao futuro”, que a nação brasileira vinha enfrentando a partir dos últimos acontecimentos, “bem como convoca o clero e o povo a permanecerem na defesa da Igreja Católica” (Sousa Júnior, 2015):

Melindrosa, cheia de perigos, de imensas consequências para o futuro, dignos cooperadores e filhos muito amados, é a crise, que, neste revolto período de sua historia, vai atravessando a nossa pátria. Crise para a vida ou para a morte. Para a vida, se todo o nosso progresso social fôr baseado na religião; para a morte se o não fôr. Acabamos de assistir a um espetáculo que assombrou o Universo; a um desses acontecimentos pelos quaes dá o Altissimo, quando lhe apraz, lições tremendas aos povos e aos reis; um throno afundado de repente no abysmo que princípios dissolventes, medrados á sua sombra, em poucos annos lhe cavaram [...] A causa que defendemos, dignos cooperadores e filhos muito amados, não é preciosamente a da nossa fé catholica como tal, é a causa da religião, é a causa de Deus. Queremos que a sociedade brasileira toda inteira, comprendida sua parte dirigente, respeite a religião, ame a religião, não se separe da religião.³⁸

Os fiéis deveriam, segundo a carta, “respeitar a religião”, “amar a religião”, “não se separar da religião”. Dessa maneira, pensamos que a manutenção do rebanho de fiéis unidos, naquele momento, talvez significasse uma preocupação e uma tentativa de controle dos sujeitos, aos quais em meio a um Estado Laico, onde já não haviam restrições constitucionais que coibissem outras manifestações religiosas, como havia ocorrido no período colonial e imperial, se assistia cada vez mais a inserção de grupos vinculados ao Protestantismo, bem como a incidência de casas espíritas que se espalhavam pelos quatro cantos do país. Desse modo, ao mesmo tempo em que o Clero se preocupava com a sua posição política dentro do Estado, também podemos compreender que havia um receio com relação as demais orientações religiosas, como o Protestantismo e Espiritismo, que vinham gradativamente se inserindo nos espaços sociais dos centros urbanos brasileiros (Silva, 2009).

Em relação ao isso os bispos são diretos ao dizerem que não acham correto que a Igreja Católica seja equiparada as “seitas heterodoxas”:

Vêr essa Egreja, dizemos, que tem acompanhado toda a evolução de nossa história, que tem tomado sempre parte em todos os nossos grandes acontecimentos nacionaes, confundida de reppente e posta na mesma linha com algumas seitas heterodoxas, que alluvião recente da Imigração europeia tem trazido ás nossas plagas! [...] Ora, em verdade parece que se devera atender mais á situação legitimamente adquirida pelo catholicismo nesta parte da America. O facto ahi está: somo cerca de doze milhões de brasileiros, e destes, segundo nossos proprios adversarios, obra de quintos mil apenas pensam livremente sobre religião ou pertencem a communhões religiosas dissidentes. Assim onze mulhões e quinhentos mil catholicos de um lado, quinhentos mil acatholicos de outro! Tal é a situação.³⁹

³⁸ Pastoral Coletiva 1990, Apud O Cearense, Fortaleza, 25 de Mai. 1890, p.1.

³⁹ Pastoral Coletiva 1990, Apud O Cearense, Fortaleza, 25 de Mai. 1890, p.2.

HISTÓRIA E CULTURAS

Ao refletir sobre isso, Zugno (2014), diz que a concordância com a laicidade seria um suicídio, pois seria admitir que a Igreja Católica não possuía nenhuma condição especial que validasse a mesma gozar de tanto poder diante das estruturas estatais.

Então, os bispos precisavam construir, utilizando-se de argumentos convincentes, elementos validativos que colocassem o catolicismo em uma condição especial. Para tanto, as estratégias consistiu em: 1. Remontar ao “mito das origens”; 2. Desqualificar as demais religiões denominando-as de “seitas” e 3. Apelar para o imenso número de fiéis que se diziam católicos (Zugno, 2014).

Em decorrência disso, os prelados questionam: “onde está, pois, a verdadeira Igreja de Jesus Christo?”, ou seja, qual seria a verdadeira Igreja de Cristo? Na medida em que apresentam tal questionamento, é possível perceber na leitura da carta, que os bispos desqualificam todos os cultos e pensamentos religiosos e teológicos, com ênfase no Protestantismo, pronunciando que: “o Protestantismo e a impiedade ahi estão em campo, propagando seus erros com extraordinaria atividade.”⁴⁰

Para o Clero Cearense, os seus fiéis, ao se depararem com algum tipo conduta religiosa não condizente com os preceitos Católicos, deveria:

É necessário que o catholico de qualquer condição que seja, seja qual for a sua posição social, na vida particular, como na publica, na cadeira de mestre, na política, na tribuna... em tudo manifeste fracamente a sua religião. “Nada de timidez, nada de respeito humano”.⁴¹

Utilizando-se de tais argumentos, a pastoral chegaria à seguinte conclusão: “Podeis acaso compreender que a Egreja Catholica a verdadeira Egreja de Jesus Christo”. A partir disso:

Repudiaram o lema liberal —Igreja livre em Estado livre ao solicitarem a união – enquanto sociedades distintas – da Igreja e do Estado por considerarem o catolicismo a única e verdadeira religião, e, sobretudo, pela condição de ser a fé da maioria do povo brasileiro” (SOUZA JÚNIOR, 2015, p.101)

Ao tratar das relações da instituição com o Estado, embora ponderando que não admitiria nenhuma ingerência política nas questões de sua alçada, o clero admite querer permanecer sendo um aliado estatal, conclamando os fiéis a não admitirem a separação entre ambos:

⁴⁰ Pastoral Coletiva, 1890, Apud O Cearense, Fortaleza 18 de jun. de 1890, p.2.

⁴¹ Livro de Tombo n° III, Apud ARAÚJO, 1986, p.260.

HISTÓRIA E CULTURAS

Não queremos, não podemos querer essa união de aviltante subordinação que fez do Estado o arbítrio supremo de todas as questões religiosas, e considera o sacerdócio, em toda sua escala hierárquica, desde o minorista até o bispo; - até o Papa! - como subalternos de um ministro civil dos cultos e dependentes das decisões de sua secretaria. Queremos, sim, a união, mas essa união que resulta do accordo e da harmonia, que é a única compatível com o sagrado dos interesses confiados a nossa guarda, com o decoro e a honra do nosso sacerdócio, com a própria dignidade e os verdadeiros interesses de outro poder. [...] Em these, em principio não podem os catholicos admitir o divorcio do Estado com a Igreja.⁴²

Sobre isso, Sousa Júnior (2015) compreende que há um posicionamento ambíguo da pastoral quando se remete a sua proximidade com o poder estatal, visto que: “os bispos ofereceram apoio ao mesmo tempo em que intimidaram o governo republicano brasileiro com ameaças apocalípticas de desordem social e guerras que poderiam resultar do cerceamento e da perseguição à Igreja Católica” (SOUSA JÚNIOR, 2015, p. 101). Ou seja, os prelados acreditavam que a nascente república não poderia avançar sem o auxílio do Catolicismo (Souza Júnior, 2015).

Em um outro trecho, demonstrando uma certa indiferença com relação a queda da monarquia, assim como se questionando, não obstante ao desaparecimento do trono, a proclamação da república e a sua equiparação com as demais religiões, como estaria o altar? A resposta seria contundente, objetiva e clara: “O altar está em pé, amparado pela fé do povo e pelo poder de Deus”:

Desapareceu o trono... E o altar? O altar está em pé, amparado pela fé do povo e pelo poder de Deus. O altar está em pé, todo embalsamado com o odor do Sacrifício, sustentando a Cruz, sustentando o Tabernaculo, onde está o Thesouro dos Thesouros, o que há mais puro no Christianismo, centro radioso donde brotam incessantemente as enchentes da vida, da misericórdia, da salvação; os confortos, as luzes, as influencias divinas e mysteriosas que fundam a família, que dão esposos, pais, filhos, - ornamento, força e gloria da própria sociedade civil.⁴³

Demonstrando força, poder e resiliência em meia as conturbadas circunstâncias, o episcopado busca constatar que a Igreja não havia sucumbido, pois continuava ativa, sendo um “centro radioso donde brotam incessantemente as enchentes da vida, da misericórdia, da salvação”. Em virtude de tamanha concernência, os bispos mais uma vez convocavam todos os católicos, entre sacerdotes e leigos, há “surgir do somno, de espertar da inercia”:

Que fazer? Cruzar os braços na acídia, na frouxidão e calar? O` sacerdotes, ó catholicos, fora um crime! Pois quando vemos as injustiças, em ves de bradar contra as injustiças, havemos de calar-nos? O` sacerdotes! Ó fieis catholicos! que não nos suceda assim! [...] É` a hora de surgir do somno, de espertar da inercia, de estimular brios, de agir com valor e de concerto, de combinar um grande e generoso esforço para defender, restaurar e fazer reflorescer a nos a religião e salvar a nossa pátria. [...] É` tempos de sahirdes do abatimento, de ressuscitardes a graça que recebestes pela imposição das mãos, de vos reoanimardes no espirito do vosso augusto sacerdocio. [...] A luz não se accende para ficar debaixo do

⁴² Pastoral Coletiva, Apud O Cearense, Fortaleza, 18 de mai. 1890.

⁴³ Pastoral Coletiva, 1890 Apud, O Cearense, Fortaleza, 25 de mai. 1890.

alqueire, mas para que ilumine todos os que estão na casa. Brilhe a vossa luz aos olhos dos homens. “ É a ordem do senhor. Obedecei!”⁴⁴

4 Igreja Católica Cearense e o despertar do sono

Buscando despertar do sono e sair na inércia, o bispado cearense, há época administrado por Dom Joaquim José Vieira, articulado com o clero nacional, procurou criar meios que possibilitassem a defesa de seus ideais religiosos, políticos e sociais, com também um contato mais próximo do Clero com os fiéis (Reis, 2007).

Para Reis (2007, p.215):

De acordo com o pensamento do episcopado, os campos de atuação privilegiados para militância católica eram a imprensa, a política e a educação. Sem falar nos grupos especificamente religiosos, como o Apostolado da oração e aqueles voltados para a prática da caridade, como as Conferência vicentinas.

Seguindo à risca as diretrizes traçadas pelo episcopado nacional, ao qual, como já discutimos anteriormente, visava uma reorganização da instituição Católica brasileira, os primeiros atos de saída do “abatimento”, consistiram na “organização da imprensa católica e do Partido católico” (REIS, 2007, p.215).

Antes da fundação do partido, o clero Católico buscou estruturar o periódico denominado de *A Verdade*, que seria o porta voz dos interesses diocesanos, bem como, após a fundação do partido, o órgão noticioso teria a função de ser o principal elo informativo entre Igreja, Política e Fiéis. Pode-se dizer também que o periódico não ficou circunscrito tão somente a cidade de Fortaleza, pois há indícios de que ele tenha se expandido para a paróquias localizadas no interior do Estado, possibilitando, dessa forma, que mais pessoas pudessem ficar a par das ações do clero (Reis, 2007).

Aproveitando-se da brechas do decreto provisório e também ausência de uma constituição federal, ao qual só seria aprovada do princípio de 1891, o Episcopado Nacional autorizou que os bispados criassem, utilizando-se dos regimentos oriundos do período imperial, os partidos políticos. Assim, “a ideia era criar um partido nacional que se articulasse também no âmbito estadual, municipal e paroquial” (REIS, 2007, p.221).

⁴⁴ Pastoral Coletiva, 1890 Apud, O Cearense, 25 de mai. 1890.

HISTÓRIA E CULTURAS

Em matéria publicada no jornal O Cearense, Dom Joaquim anunciava a criação do partido Católico, ao qual, na visão do bispo, teria como principal função: “defender os direitos da Igreja Catholica, de accordo os ensinamentos da Pastoral Collectiva do Episcopado brasileiro”:

Julgamos ainda de nosso dever communicar aos nossos diocesanos que se instalou solemnemente o partido catholico neste Estado. É programma desse partido – defender os direitos da Igreja Catholica, de accordo os ensinamentos da Pastoral Collectiva do Episcopado brasileiro. Recommendamos e pedimos encarecidamente aos nossos diocesanos o concurso de seus esforços na mais perfeita união com o Directorio da Capital deste Estado, encarregado de dirigir a acção do partido.⁴⁵

Além de dizer quais seriam os intuitos do órgão partidário, o prelado aproveitou o espaço dado pelo jornal, como é perceptível, para convocar os seus fiéis, sobretudo o que se achavam mais distante da capital, a se fazerem presentes nas fileiras do partido, unindo-os em torno dos mesmo ideais.

Dias depois da mensagem cunhada pelo bispo, o mesmo periódico noticiava, com riqueza de detalhes, de que forma havia ocorrido a sessão solene de fundação do partido. Por meio disso, é possível perceber que a instalação do partido Católico ocorreu com muita pompa no dia 8 de julho de 1890, reunindo cerca de 2.000 pessoas, “de todas as classes”, no Club Iracema, em Fortaleza:

Hontem, pelas 7 horas da noute, no Club Iracema, como estava annunciado, realizou-se a intallação solemne do partido catholico do Estado do Ceará. [...] No meio de grande concurso de cidadãos de todas as classes, que enchiam completamente os vastos salões de edificio, presidio o acto o S. Ex. Rv. O Sr. Bispo Diocesano, aclamado presidente honorario, que em breve orção e lucida oração expondo os fins capitães do partido. A atenção religiosa prestada ao venerado Prelado, os applausos que acolheram suas eloquentes palavras, a alegria expansiva e cordel que se divisava no semblante de todos, form lisonjeiros prenuncios do acolhimento sincero que teve idéa, e do desenvolvimento que ha de ter o parido catholico neste Estado. [...] Calcula-se cerca de 2.000 pessoas presentes.⁴⁶

Mas será mesmo que haviam representações de todas classes? Será que não eram apenas os sujeitos oriundos das elites comerciais e políticas de Fortaleza?

Com as elites políticas cearenses desnorteadas⁴⁷, sem saber o que fazer e a quem apoiar, constituiu o cenário ideal para que outros grupos, sobretudo os republicanos históricos, os católicos e os operários expectassem a oportunidade de assumirem o controle político do Ceará (Reis, 2007). Dessa forma, “a dissolução dos antigos partidos monárquicos, com a consequente reorganização do

⁴⁵ O Cearense, Fortaleza, 9 de jul. 1890.

⁴⁶ O Cearense, Fortaleza, 9 de jul. 1890.

⁴⁷ Há época, os dois principais partidos existentes na ainda província do Ceará, o Partido Conservador e o Partido Liberal, estavam enfrentando um forte racha interno provocado pela ausência de lideranças aglutinadoras, fazendo com que outros grupos que se achavam mais organizados, fossem alçados ao protagonismo político estadual (Reis, 2007).

HISTÓRIA E CULTURAS

campo político, serviu de motivação para a criação, em um primeiro momento da república, de novas agremiações partidárias em âmbito nacional e estadual” (REIS, 2007, p.220).

As atenções do Clero cearense e de seus apoiadores estavam voltadas para o dia 15 de novembro de 1890, data em que ocorreria as primeiras eleições da recém proclamada república. Por conta disso, os simpatizantes do órgão partidário deveriam se organizar internamente para o pleito eleitoral cada vez mais próximo.

Assim, o diretório estadual do partido católico cearense ficava responsável também pela organização de diretórios municipais, que em sua maioria eram administrados pelos vigários das paróquias, por meios das denominadas “comissões paroquiais” (Reis, 2007). Em decorrência disso, os vigários passam a assumir posições centrais na realização dos desígnios partidários, sendo por vezes “acusados de estimular movimentos sediciosos contra a ordem estabelecida” (REIS, 2007, p.221).

Vale ressaltar, que apesar de aceitar, em caso de não haver representantes políticos em alguma cidade ou vila, que os membros do partido pudessem constituir alianças com os potentados políticos das suas respectivas regiões, o partido não poderia, sob circunstância alguma, tecer relações políticas com sujeitos que fossem de outras orientações religiosas ou associações filantrópicas consideradas “hereges” pelos católicos, entre elas: Protestantismo, Espiritismo e Maçonaria (Reis, 2007).

Aproveitando-se das estruturas eclesiais da Igreja Católica, rapidamente o partido conseguiu angariar adeptos em cidades e vilas cearenses, passando a contar com diretórios tanto no interior, quanto na capital: Fortaleza, Sobral, Crato, Aracati, Baturité, S. Bernardo das Russas, Quixeré, Jaguaribe-Mirim, S. João do Jaguaribe, Limoeiro do Norte, Boa Viagem, Aquiraz, Meruoca, Barbalha, Sant'Anna do Brejo Grande, União, Juazeiro, São Pedro da Serra dos Cocos, Uruburetama, Icó, Aracoiaba, Guaramiranga, Pedra Branca, Areias, Arraial, Guaiuba, Saboeiro, Cascavel, Morada Nova, Mulungu, Maranguape, Canindé, Quixadá e Beberibe (REIS, 2007, p.228).

O primeiro pleito republicano, por mais contraditório que possa vir a parecer, foi realizado com o mesmo formato regime antecedente. Ou seja:

Cada estado deveria escolher três senadores para um mandato de nove anos e uma quantidade de deputados que varia de estado para estado, para um mandato de três anos. Assim, cada eleitor deveria assentar em um papel três nomes de candidatos a senador e o respectivo número de candidatos a deputado, que no caso do Ceará era de dez. eriam eleitos os mais votados por maioria simples (REIS, 2007, p.223).

HISTÓRIA E CULTURAS

Tal formato, frágil e obsoleto, causaria vários distúrbios e irregularidades eleitoras, como o registro de votos de pessoas que já haviam falecido, sumiço de urnas, assassinato de mesários, contagem irregular dos votos, voto de cabresto e tanto outros caso. Havia casos em que o ganhador era impedido de assumir o cargo (Reis, 2007).

Foi neste contexto descrito acima que o partido católico participou das eleições de 1890. Entre os representantes do grupo, haviam:

Advogados, médicos e comerciantes, tendo também um jornalista, um funcionário público, um comerciante e um engenheiro. Residentes em Fortaleza, Recife, Parayba do Sul e no Rio de Janeiro e em cidades importantes do interior do Ceará, representavam um importante setor da burguesia cearense (REIS, 2007, p.224).

A ausência de vigários na disputa eleitoral poderia ser explicada, segundo Reis (2007) pelo fato do episcopado nacional e local não admitir que os representantes do seu quadro eclesial assumissem qualquer papel na vida política, pois: “o padre deve ser aquele que cuida das coisas espirituais. O espaço da política deveria ser ocupado pelos leigos, devidamente orientados pelo clero” (REIS, 2007, p.224).

O pleito de 15 de novembro de 1890, para o clero local, foi um fracasso. O resultado das urnas, todavia, foi questionado pelos membros do partido, que se sentiam prejudicados pelas manobras políticas dos republicanos históricos, que possuíam o controle do Estado (Reis, 2007). Nos dias subsequentes a disputa política: “choveram denúncias de todos os tipos: mesas que não trabalharam, impedindo os eleitores de votarem, votos mudados e ameaça física a eleitores” (REIS, 2007, p.225).

Apesar disso, a vitória foi decretada ao Centro Republicano, seguido pela chapa católica. Mesmo com a derrota em 1890, os membros de partido, apesar de desmotivados, buscaram unir forças que lhes possibilitassem participar do pleito estadual que ocorreria no ano seguinte 1891. Na ocasião, apesar de contraditório, pois era ordem do episcopado que o seu corpo eclesial participasse apenas de forma indireta das ações políticas, dois padres, o Luiz de Sousa Leitão e o Antônio Cândido da Costa, assumiram a posição de candidatos e conseguiram lograr resultados positivos⁴⁸(Reis, 2007).

⁴⁸ Ambos formados no Seminário da Prainha, já nos moldes do ultramontaníssimo, tiveram destacada atuação política desde o Império. Ambos também foram agraciados com o título de monsenhor” (REIS, 2007, p.227).

HISTÓRIA E CULTURAS

Todavia, isso não foi o bastante para que o partido continuasse atuando, uma vez que, para além da derrota acachapante do pleito anterior, na constituição federal de 1891 seriam proibidas as participações de membros da Igreja nas disputas eleitorais. Em virtude das circunstâncias discutidas, o partido teria seu fim em 1891.

A constituição federal de 1891, viria a colocar uma pá de cal nos anseios do Clero brasileiro em permanecer nas estruturas de poder estatais, tendo em vista que o congresso nacional iria ratificar o caráter laico do Estado brasileiro, da mesma forma que instituía como sendo de natureza secular alguns atributos até então incorporados pela Igreja Católica, entre eles: casamento, cemitérios e o ensino:

§ 3º Todos os individuos e confissões religiosas podem exercer publica e livremente o seu culto, associando-se para esse fim e adquirindo bens, observadas as disposições do direito comum; § 4º A Republica só reconhece o casamento civil, cuja celebração será gratuita; § 5º Os cemiterios terão caracter secular e serão administrados pela autoridade municipal, ficando livre a todos os cultos religiosos a pratica dos respectivos ritos em relação aos seus crentes, desde que não offendam a moral publica e as leis; § 6º Será leigo o ensino ministrado nos estabelecimentos públicos.⁴⁹

Décadas após isso, o bispo da diocese de Fortaleza, em carta circular enviadas a todas Paróquias cearenses, no ano de 1900, buscou fazer um balanço de como se encontrava a situação da fé Católica no Estado do Ceará no final de mais um século. Em um trecho do documento, que foi transcrito do Livro de Tombo número III, da Paróquia de Russas, pelo Araújo (1986), Dom Joaquim aproveita para demonstrar seu total descontentamento com o desfecho da carta final da constituição, que, na visão do prelado, “havia banido Deus”:

“Baniram a Deus da carta constitucional; materializaram o ensino, inculcando á mocidade o indiferentismo e a negação do sobrenatural, suprimiram toda a idéia religiosa na gestão dos públicos negocios e em todas as instituições sociaes; estabeleceram o contracto civil obrigatorio, como a promessa de ser gratuito, mas na realidade tão oneroso, que os pobres não podem constituir uma família com direitos legalmente reconhecidos; e como se tudo isto não bastasse para cavar a ruina da sociedade, fazem-se ainda ingentes esforços para converte-se em lei o divorsio pleno com prejuizo da paz e honra da família”.⁵⁰

Diante disso, tendo-se consumado a secularização de funções que antes eram atribuídas a Igreja, o terceiro passo do Clero seria⁵¹, a expansão massiva das estruturas eclesiais, culminando

⁴⁹ BRASIL. Constituição federal de 1891.

⁵⁰ Livro de Tombo nº III, Apud ARAÚJO, 1976, p.270.

⁵¹ A partir de então, Dom Macedo não estaria presente, pois ele vem a falecer em 1891 (Rosa, 2011)

HISTÓRIA E CULTURAS

com a construção de inúmeras dioceses⁵² em todo o país, em um processo denominado por Miceli (2009) como “a estadualização do poder eclesiástico”. De acordo com o autor, “entre 1890 e 1930, foram criadas 56 dioceses, dezoito prelazias e três prefeituras apostólicas, para as quais foram designados, nos mesmo período, aproximadamente cem bispos” (MICELI, 2009, p.58).

Uma estrutura eclesial mais forte possibilitaria o contato mais próximo da Igreja com o seu massivo público de fiéis, da mesma forma que seria uma ferramenta de combate e opressão ao Catolicismo Popular, Maçonaria, Espiritismo e Protestantismo. Souza Junior (2015) compreende este processo com sendo parte:

De um movimento internacional de reorganização da Igreja, assim como o chamamento para a união e fortalecimento do clero descrita na Pastoral de 1890, apresentou-se na condição de estratégia eclesiástica fundamental para ampliar a presença eclesiástica na sociedade brasileira, tendo como ponto de partida a criação das dioceses, respondendo às demandas da Cúria Romana e às necessidades sociopolíticas e religiosas específicas de cada unidade federativa da República brasileira (SOUZA JÚNIOR, 2015, p.105).

Até a década de 1920, momento em que irá haver a “renascença do Catolicismo” na cena política (Silva, 2008), Igreja Católica irá se recolher dos debates políticos e concentrará todas as suas forças, temporais e espirituais, no objetivo de fortalecimento dos tabernáculos da fé (Gomes, 2012). Apesar disso, embora “afastada” do jogo político, conforme Gomes (2012), “o catolicismo era, ainda, aquele projetado pela instituição hierárquica, intrinsecamente ligada às elites, com a preocupação exacerbada de se reestruturar politicamente através de conchavos com a parte de cima da pirâmide político-social” (GOMES, 2012, p.99).

4 Conclusão.

Este artigo buscou analisar as ações da Igreja Católica, com ênfase no Clero Cearense, durante o processo de proclamação da República e Laicização do Estado Brasileiro, que ocorreu no final do século XIX.

Percebeu-se que o Clero Católico nacional, embora tenha, um primeiro momento repudiado e tentado reaver a sua condição de religião oficial através dos debates políticos que se sucederam entre a constituição provisória de 1889 e a definitiva, de 1891, logrou ações estratégicas que intentavam fortalecer a instituição no cenário Laicização, que consistiram 1. Na reaproximação com a Santa Sé Romana; 2. Reorganização do Episcopado e 3. Expansão da Estrutura Católica pelo

⁵² O Ceará será contemplado com duas dioceses, a do Crato (1914) e Sobral (1915). Em virtude disso, a Diocese de Fortaleza, passará a condição de Arquidiocese (Miceli, 2009).

HISTÓRIA E CULTURAS

país, através da construção de Dioceses. Em consonância a isso, durante os anos de 1889 e 1891, momento em que ocorreram os debates relativos a organização da primeira constituição republicana, além das eleições provisórias de 1890, o Clero Católico articulou-se, participando de forma direta, dos debates. O intuito consistia em garantir pontos positivos para a instituição, no sentido da concessão de poder constitucional e estatal, mas também, embora mais difícil, derrubar a laicidade estatal.

O Clero Cearense, seguindo os ditames da Santa Sé nacional, desenvolveu suas ações a partir de três estratégias, com destaque para os campos da imprensa, com a formulação do 1. Periódico *A Verdade*; 2. Política, com o Partido Católico, com sede na Diocese de Fortaleza, e estriado em diversas paróquias no interior do Estado; e 3. Educação, a partir da construção de escolas e seminários, que foram se desenvolvendo com mais ênfase no princípio do século XX. De forma mais imediata, o Clero Cearense se concentrou no periódico e na política.

Aproveitando-se da suas estruturas físicas, por meio das paróquias, o Partido Católico conseguiu angariar diversos sujeitos que representaram a sigla nas eleições de 1890 e 1891. O pleito de 1890, em virtude das fraudes, mostrou-se um fracasso, dando vitória ao Centro Republicano; Embora, no pleito de 1891, a Igreja tenha conseguido eleger dois representantes, dois padres, ambos foram impedidos de assumir em virtude da proibição imposta na constituição de 1891.

Referências

Fontes:

Periódicos: O Cearense, O Libertador e Gazeta do Norte.

Constituições: a provisória de 1889 e definitiva, promulgada em 1891.

Bibliografia:

ARAÚJO, Thaise de Sousa. Proclamação da República: a instalação do novo regime político no Brasil. **Humana**, Piauí, v.1, n. 001, p. 41 – 50, jul, 2019. Disponível em: <<https://revistahumanares.uespi.br/index.php/HumanaRes/article/view/>> . Acesso em: 20 de abr. 2022.

AZZI, Riolando; GRIJP, Klaus van der. **História da Igreja no Brasil**. Terceira Época -1930-1964. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

HISTÓRIA E CULTURAS

CARVALHO, José Murilo. **A formação das almas: o imaginário da república no Brasil**. 3°. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

COSTA, Emília Viotti. **Da Monarquia a República: momentos decisivos**. 6° ed. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999.

FREIRE, Edwilson Soares. **As cortinas que cerram o Vale: religião e secularização na diocese de Limoeiro do Norte/CE (1940-1980)**. Tese (Doutorado) – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP), Franca-SP, 2016. Disponível em:

<https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/134348/freire_es_dr_fran.pdf?sequence=3&isAllowed=y> . Acesso em 15 de jul. 2020.

GOMES, Edgar da Silva. **O Catolicismo nas tramas do poder: a estadualização diocesana na primeira República (1889 - 1930)**. 2012. 289 f. Tese (Doutorado em História) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2012. Disponível em: <<https://sapiencia.pucsp.br/handle/handle/12728>> . Acesso em: 20 de abr. 2022

MICELI, Sergio. **A Elite Eclesiástica Brasileira (1890 - 1930)**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

REIS, Cavalcante Edilberto. “Levantai-vos Soldados de Cristo”: a Igreja Católica no Ceará e a eleição para a constituinte de 1891. **Trajeto**, v.5, n. 9/10, p. 205 – 229, 2007. Disponível em: <<https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/20383>> . 15 de mar. 2022

ROSA, Lilian Rodrigues de Oliveira. **A Igreja Católica Apostólica Romana e o Estado Brasileiro**. Estratégias de inserção política da Santa Sé no Brasil entre 1920 e 1937. 2011. 278 f. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2011. Disponível em: < <https://www.franca.unesp.br/Home/Pos-graduacao/lilian-ro-rosa.pdf> > . Acesso em: 21 de abr. 2022.

SILVA, Marcos José Diniz. **Moderno-Espiritualismo e espaço público republicano: Maçons, Espíritas e Teosofistas no Ceará**. 2009. 344 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2009. Disponível em:

HISTÓRIA E CULTURAS

<<https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/6253/1/2009-TESE-MJDSILVA.pdf>>. Acesso em: 10 de set. 2021.

SOUSA JÚNIOR, José Pereira de. **Estado Laico, Igreja Romanizada na Paraíba: relações políticas e religiosas (1890 - 1930)**. 2015. 233 f. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2015. Disponível em: <<https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/18078/1/TESE%20UFPE%202015.pdf>> . Acesso em: 15 de fev. de 2022.

ZUGNO, Luiz Vanildo. A “Pastoral Coletiva” de 1890: A Igreja Católica Ante o Estado Laico e Liberdade Religiosa. **Anais do Congresso Internacional da Faculdades EST**. São Leopoldo: EST, v. 2, 2014. Disponível em: <<http://anais.est.edu.br/index.php/congresso/article/view/222>> . Acesso em: 2 de maio. 2022.

99